



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Gestão 2023-2025



Visual Law

OFÍCIO CIRCULAR Nº 215/2023



PROAD Nº 202305000412560



A QUEM SE DESTINA?

A todos os Diretores e as Diretoras de Foro, a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e a do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca de suposta falsificação de Certidão de Nascimento noticiada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Pirenópolis/GO.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ O interino narra que a serventia recebeu uma solicitação da 7ª Defensoria Pública de Goiânia/GO, via e-mail, da segunda via da certidão de nascimento de Raiara de Almeida Santos.
- ✓ Relata que ao analisar a fotografia/digitalização do documento enviado por aquela Defensoria, constataram-se várias irregularidades, bem como não foi encontrado no cartório nenhum assento de nascimento com o nome da referida pessoa.
- ✓ Ao final, informou que não foi registrado o Boletim de Ocorrência pelo fato de não ter sido realizado o pedido dentro da serventia e por não ter a certidão em sua forma física, de modo que restou impossibilitada uma melhor análise da autenticidade do documento.
- ✓ A Diretora do Foro da Comarca de Pirenópolis/GO, Dra. Aline Freitas da Silva, na qualidade de Corregedora Permanente da Comarca, já determinou que fosse registrado um Boletim de Ocorrência, que fosse comunicado o Ministério Público, bem como fossem realizadas as diligências necessárias para apuração da suposta falsificação.



Eventual informação acerca da matéria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro da Comarca de Pirenópolis/GO.



ACESSE A ÍNTEGRA



Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça.



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/683157>